



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GERÊNCIA GERAL DE CONTRATOS GESCON

EMPRESA: CANTONALE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
OBRA: ILUMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA E DO ESTÁDIO DESPORTIVO (BIANCÃO)
CONTRATO: N. 096/PGM/PMJP/2024
PROCESSO: 1-11336/2023 (SEMES/SEMPPLAN)

ORDEM DE PARALISAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 008/GESCON/SEMPPLAN/2025

CONSIDERANDO:

I. O Contrato de nº 096/PGM/PMJP/2024 ([ID 1322862](#)), Processo Licitatório nº 1-11336/2023-SEMES/SEMPPLAN - o qual objetiva a obra de ILUMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA E DO ESTÁDIO DESPORTIVO DE JI-PARANÁ ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO);

II. O Relatório Técnico ([ID 1863876](#)) do fiscal do contrato, o qual relata ser a paralisação da obra necessária para elaboração e contratação do aditivo de serviços que está em elaboração, pois tais serviços são necessários e essenciais para a conclusão da obra.

III. O art. 115, §5º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

1 - PARALISAR a execução da obra de ILUMINAÇÃO DA ARQUIBANCADA E DO ESTÁDIO DESPORTIVO DE JI-PARANÁ ANTÔNIO BIANCO (BIANCÃO) - POR QUINZE DIAS A CONTAR DESSA DATA, OU ATÉ QUE SEJA O TERMO ADITIVO ASSINADO PELAS PARTES;

2 CONCEDER prazo de 10 DIAS para apresentação da planilha revisada, por parte do setor de engenharia;

Prazo de Vigência do Contrato: 27/08/2025 ([ID 1322862](#)).

Prazo de Execução da Obra: 14/07/2025 ([ID 1861782](#)).

Data da Paralisação: Data da última assinatura das partes.

Pelo Contratante:

RENATO ANTONIO FUVERKI
Secretário Municipal de Planejamento
([ID 1495325](#))

Pela Contratada:

CANTONALE SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 28.157.502/0001-40
ATENIZON RODRIGUES DO CARMO
Sócio - Representante Legal

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO FUVERKI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, em 03/07/2025 às 08:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ATENIZON RODRIGUES DO CARMO**, Representante legal, em 03/07/2025 às 10:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1864370** e o código verificador **8C8726F6**.

Referência: [Processo nº 1-11336/2023](#).

Docto ID: 1864370 v1